

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Coordenadoria de Terras Indígenas/CTI

Informação Técnica nº 56

Em, 22.04.86

Sobre a Área Indígena Xacriaba/MG

No dia 08.04.86 recebemos a ligação telefônica do Sr. Fábio do CIMI, e do Sr. Renato Godinho do INCRA/BH. Esta Informação Técnica registra o teor da notícias recebidas naquela data e o desdobramento do caso.

1ª PARTE

Segundo a informação do Sr. Fábio a Comissão composta para a ida a área em março (INCRA/FUNAI/RURALMINAS) somente conseguiu fazer o levantamento cartorial. Esta sendo organizada nova equipe do INCRA para realizar levantamento das benfeitorias.

Informou que o Prefeito de Itacarambi esta reclamando pelo fato de não ter sido consultado e alegando que o trabalho não foi bem realizado.

A Polícia civil, PM, PF e a FUNAI estiveram na área articulados com o presidente da FUNAI com um contingente de aproximadamente 50 soldados, sob a alegação de que na área indígena estão refugiados vários bandidos de alta periculosidade. A justificativa de entrada na área foi a necessidade de desarmamento de ambos os lados proprietários e índios.

A imprensa local publicou que o destacamento iria para desarmar ambos os lados, interrogar os suspeitos e abrir inquerito bem como propor a prisão preventiva dos acusados. Segundo Fábio havia uma lista de dez índios a serem interrogados.

Entre os dias 14 e 21 de março ocorreu o interrogatório, sempre a noite, sendo os índios conduzidos ao acampamento da polícia.

O delegado de polícia Civil Jaime Monteiro conduziu os interrogatórios e segundo informações ele foi transferido para assumir tal interrogatório enquanto era exonerado pelo Governador de Minas pela sua atuação no Município de Bocaiuva. Consta que o motivo da exoneração foi abuso de autoridade. O delegado Antonio Reis somente

reassumiu suas atividades após a saída de Jaime Monteiro.

Fábio colocou ainda que toda a ação foi legitimada pela presença do Sr. Ari, ligado a Assessoria de Informação da Funai, presente na área. Consta que o Sr. Ari é homem de confiança do Coronel Guadalupe. Declarou Fábio que o delegado local da FUNAI disse não saber nada sobre a ação e que se encontrava completamente desautorizado pela presença do Sr. Ari.

O Delegado da FUNAI Sr. Lucio Flávio fez um relatório minucioso sobre a situação (Fábio solicita nossa intervenção no sentido de obter cópia deste relatório).

O informante relatou que a FUNAI mandou para a área um antropólogo chamado Sr. Jorge para discutir com os índios o Projeto de Barragem elaborado pela CODEVASP. Informou ainda que os índios na discussão não aprovaram a construção da barragem na área.

Fábio solicita nossa intervenção no sentido de conseguir junto aos órgãos competentes uma cópia do Projeto. Os índios não dispõem de cópia do mesmo e o delegado regional da FUNAI declara que também não dispões de cópia.

Fábio relatou que foi incurso no Art. 482 do Código Penal - in citação à violência e que aproximadamente 10 índios estão sendo processados por esbulho e crimes contra o Patrimônio.

Com a presença da polícia na área todos os grilheiros voltaram inclusive o mais perigoso chamado Conga, e se confraternizaram com a polícia.

A polícia num processo de intimidação dos índios, colocou que o Conga ia voltar e que eles (os índios) tinham que negociar e conviver bem com ele, pois o mesmo iria ficar na área.

Apesar dos índios terem liminar favorável no sentido de poderem realizar a colheita de seus produtos, foram obrigados a repartir a mesma com os invasores, tendo o Sr. Ari e a polícia na área exercido pressão para tal.

Fábio declarou que o pessoal do INCRA vem demonstrando boa vontade na tentativa de solucionar o problema e que os índios confiam na resolução do mesmo. No entanto Fábio não acredita que o INCRA tenha força para promover nenhuma ação mais efetiva, pois não tem força política para tal, vide a questão de desapropriação de áreas para a reforma agrária na região, que até agora não aconteceu.

Relato do Sr. Fábio/CIMI/MG

## IIª PARTE

Segundo a informação do Sr. Renato Godinho as notícias de jornais são alarmantes e não refletem a situação real no tocante a atuação do INCRA na área em questão. Acredita Godinho que o Sr. Fábio do CIMI, se é que pode ser atribuída a ele as informações que foram publicadas no Estado de Minas do dia 20/04/86 cometeu 2 erros de interpretação dos fatos:

o 1º diz respeito a eventual paralização dos trabalhos e o 2º diz respeito a pressão sofrida pelo INCRA pelo Prefeito de Itacarambi.

Com relação ao 1º, declarou que a eventual paralização dos trabalhos se deu por falta de recursos, que já foram solicitados e hoje (08.04) ou amanhã já serão liberados, e a falta de pessoal, no caso um engenheiro agrônomo da equipe entrou de férias e será substituído, e o outro teve necessidade de uma pequena licença.

Ainda com relação ao trabalho, ele vem sendo realizado normalmente, já tendo sido identificada pela equipe que foi a campo os 5 ou 6 imóveis para a desapropriação. Também conforme o que ficou decidido na reunião já foi realizado o cadastramento dos ocupantes, que concordaram com a saída desde que para imóveis próximos.

Considera Godinho que a vistoria foi positiva no que o acompanha o Sr. Lucio Flávio delegado regional da FUNAI, tendo o mesmo colocado para Godinho, que pela primeira vez vislumbra uma possibilidade de resolução do problema.

Com relação ao 2º dado, acredita ser uma questão de interpretação realmente o Prefeito de Itacarambi esteve com o Sr. Luís Marcos (Diretor Regional do INCRA/ BH) e obviamente o diretor não iria se submeter a nenhum tipo de pressão, seja de qualquer parte, na medida em que a área em questão é considerada prioritária.

Informou que na próxima 5ª feira será realizada uma reunião com a presença da FUNAI e RURALMINAS, onde serão avaliados os trabalhos realizados, e será composta nova equipe para ida a área com o objetivo de vistoria e seleção do imóvel para a desapropriação e reassentamento.

Declarou ainda que o dado novo refere-se a intervenção na área, mas que a questão não é da esfera de competência do INCRA, não tendo

a FUNAI em momento algum solicitado a presença do INCRA, ou feito qualquer comunicado oficial.

Colocou que um dado negativo nesse processo foi o vazamento da informação da possível desapropriação do imóvel de Asterio Itabaiana, por se tratar de fazendeiro influente e com isso dificultar o trabalho da equipe que iria agora a campo.

O Sr. Luis Marcos informou que um dado preocupante é a nomeação do novo Seceretário de Segurança Pública, tido como pessoa truculenta.

### IIIª PARTE

Em prosseguimento ao acompanhamento do caso, no dia 14/04/86 recebemos novo relato telefônico do Sr. Renato Godinho sobre o desdobramento da Reunião de Avaliação, que a seguir notificamos.

Na reunião ficou decidido que o caso é bastante grave, não podendo portanto passar sem uma ação conjunta. Tendo em vista que a 3ª Vistoria estava marcada para amanhã (15.04.86), e que foi repentinamente desencadeada uma operação de guerra na área sem o conhecimento do Delegado da FUNAI ficou decidido: "que constasse em Ata um histórico do trabalho, a perspectiva do trabalho, e considerar o que ocorreu como uma ação inaceitável". O documento elaborado com cópia deverá via Delegado da FUNAI ser enviado ao Presidente da FUNAI; através do Diretor do INCRA uma cópia para o Ministro do MIRAD solicitando que se comunique com o Ministério da Justiça e Ministério do Interior; Ruralminas enviará cópia ao Secretário de Agricultura que deverá encaminhar ao Governador do Estado e Secretaria de Segurança Pública.

O Sr. Godinho considerou que a cópia para os referidos órgãos iria demorar um pouco, tendo em vista que a Minuta do mesmo está sendo preparada e deverá posteriormente sofrer aprovação de todos os órgãos proponentes.

No desenvolvimento dos trabalhos na área já foi realizada a vistoria de 3 imóveis confinantes na A. Indígena, sendo que alguns posseiros já se manifestaram favoráveis ao trabalho.

Comunicou ainda que o INCRA esta enfrentando a resistência do Prefeito de Itacarambi, que pretende conseguir sensibilizar algumas autoridades a seu favor.

Relato do Sr. Renato Godinho - D.R.F./INCRA/BH

Brasília, 22 de abril de 1986.

*Sheila Sá*  
SHEILA SÁ